



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Quinta-feira • 16 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2618

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Portaria Nº 019/2020** - Nomeia Pregoeiro, Suplente de Pregoeiro e Equipe de Apoio.
- **Portaria Nº 020/2020** - Constituir comissão permanente de licitação, destinada ao julgamento de Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência e Registros Cadastrais, referente a Obras, Serviços e Compras, conforme composição de membros abaixo discriminados:

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 019/2020

**NOMEIA PREGOEIRO, SUPLENTE DE
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **PREGOEIRO, SUPLENTE DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**, conforme abaixo discriminado:

RUBIA ALVES FERREIRA - Pregoeira
IGOR BASTOS ROCHA MELO - Suplente de pregoeira
IRISLAN DE JESUS PIMENTA - Membro
MARIA DA GRAÇA SOUSA SANTOS - Membro
JOSIMAR MOREIRA DOS SANTOS - Suplente
RAMON OLIVEIRA DA SILVA - Suplente
MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS - Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ, 10 DE JANEIRO DE 2020.

SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA FELIX
Prefeita Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 020/2020

A Prefeita Municipal de Ubatã, no uso de suas atribuições e de conformidade com que dispõe o art. 66, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, destinada ao julgamento de **CARTA CONVITE, TOMADA DE PREÇOS, CONCORRÊNCIA E REGISTROS CADASTRAIS**, referente a Obras, Serviços e Compras, conforme composição de membros abaixo discriminados:

1 - CARTA CONVITE

RUBIA ALVES FERREIRA – Presidente
MARIA DA GRAÇA SOUSA SANTOS – Membro
MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS – Membro
IGOR BASTOS ROCHA MELO - Suplente do Presidente
IRISLAN DE JESUS PIMENTA - Suplente
JOSIMAR MOREIRA DOS SANTOS – Suplente

2 - TOMADA DE PREÇOS

RUBIA ALVES FERREIRA – Presidente
IRISLAN DE JESUS PIMENTA – Membro
MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS – Membro
IGOR BASTOS ROCHA MELO - Suplente do Presidente
MARIA DA GRAÇA SOUSA SANTOS – Suplente
JOSIMAR MOREIRA DOS SANTOS – Suplente

3 - CONCORRÊNCIA

RUBIA ALVES FERREIRA – Presidente
IRISLAN DE JESUS PIMENTA – Membro
MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS – Membro
IGOR BASTOS ROCHA MELO - Suplente do Presidente
MARIA DA GRAÇA SOUSA SANTOS – Suplente
JOSIMAR MOREIRA DOS SANTOS - Suplente

4- REGISTROS CADASTRAIS

RUBIA ALVES FERREIRA - Presidente
IRISLAN DE JESUS PIMENTA - Suplente do Presidente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ, EM 10 de JANEIRO de 2020.

SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000